

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 54, de 27 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás, na UnU de Luziânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019376 e Voto CEE/CES N. 67, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar o Reconhecimento** até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Unidade Universitária de Luziânia - localizada na Av. Avenida do Trabalhador, Gleba B/4, Distrito Agroindustrial - Luziânia, GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 68, de 27 de outubro de 2023, da lavra do Conselheiro Elcivan Gonçalves França, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 27 de outubro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho Jose Teodoro Coelho Ludmylla da Silva Morais Luciana Barbosa Candido Carniello Marcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Marselha Cristina de Oliveira Rosália Santana Silva Railton Nascimento Souza Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Thais Falone Bernardes **Valter Gomes Campos** Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente, em 09/11/2023, às 21:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 53181591 e o código CRC F90D61D2.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019376

SEI 53181591